

## **UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL: SOLUÇÃO PARA A PRESERVAÇÃO? FLORESTA COM ARAUCÁRIAS EM SANTA CATARINA**

Eunice Sueli Nodari\*

**Resumo:** O artigo tem como objetivo analisar o processo histórico de desmatamento da Floresta com Araucárias no Oeste de Santa Catarina no século XX e início do século XXI e a trajetória da criação das Unidades de Conservação de Proteção Integral em 2005 pelo Governo Federal. No Estado de Santa Catarina a Floresta com Araucárias correspondia a 42,5% da vegetação total. Atualmente os fragmentos remanescentes não perfazem 5% da área original e somente 0,7% podem ser considerados como mata virgem, colocando-a entre as tipologias mais ameaçadas da Mata Atlântica. O processo de colonização escolhido para a região pode ser considerado um dos responsáveis pela situação atual da floresta. A análise das diferentes fontes aponta que a devastação ocorreu independente da legislação em vigor, os problemas estavam no controle, na sobreposição dos interesses econômicos e ainda na falta de uma opinião pública atuante na defesa da preservação e do reflorestamento da Floresta com Araucárias.

**Palavras-chave:** História Ambiental. Floresta com Araucárias. Desmatamento. Mata Atlântica. Unidades de Conservação. Áreas protegidas.

**Abstract:** This article aims to analyze the historical process of deforestation of the Araucaria Forest in the West of the State of Santa Catarina, Brazil, during the 20th century and early 21th century. In addition, discuss the process that led to the creation of Conservation Units in the year of 2005 by the Federal Government. In the State of Santa Catarina, the Araucaria Forest accounted in the past for 42.5% of the total vegetation. Currently the

---

\* Professora nos Programas de Pós-Graduação em História e de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.  
E-mail: eunice@cfh.ufsc.br

remaining fragments correspond to less than 5% of the original area and only 0.7% can be considered as native Forest, placing it among the most threatened typologies of the Atlantic Forest. The colonization process chosen for the region is one of those responsible for the current situation of the Forest. The analyses of different sources indicates that devastation occurred regardless of legislation, the problems resided in Law enforcement and overlapping economic interests and even in the absence of a public opinion acting in defense of preservation and reforestation of the Araucaria Forest.

**Keywords:** Environmental History. Araucaria Forest. Deforestation. Atlantic Forest. Conservation Units. Protected areas.

## INTRODUÇÃO

A Floresta Ombrófila Mista (FOM), conhecida como Floresta com Araucárias e ainda recebendo denominações como Mata de Araucária, Mata de Pinhais ou Mata Preta é uma das fitofisionomias que compõem o bioma Mata Atlântica. Originalmente ocupava em torno de 200.000 Km<sup>2</sup>, abrangendo cerca de 37% do Estado do Paraná, 31% em Santa Catarina e 25% no Rio Grande do Sul. A Floresta Ombrófila Mista abrangia um total de 40.807 Km<sup>2</sup>, ou seja, 42,5% da vegetação do Estado de Santa Catarina. E a “sua marcante presença na paisagem catarinense contribuiu para modelar a cultura regional, fazendo do pinheiro-brasileiro e de outras espécies características desse ecossistema temas de canções, de literatura e de festas populares, influenciando inclusive a culinária local”.<sup>1</sup> O pinheiro brasileiro (*Araucaria angustifolia*) é uma árvore de tronco cilíndrico e reto e chega a viver 700 anos. Esta tipologia florestal resguarda diversas espécies da fauna e flora seriamente ameaçadas de extinção.<sup>2</sup> Atualmente, os remanescentes bem preservados estão extremamente fragmentados e “não perfazem 5% da área original, segundo dados do Ministério do Meio Ambiente (2000) ou 3% segundo Fupef (1978)”.<sup>3</sup> Sendo que “dos quais irrisórios 0,7% poderiam ser considerados como áreas primitivas, as chamadas matas virgens”,<sup>4</sup> colocando-a entre as tipologias mais ameaçadas do bioma Mata Atlântica. De acordo com o Processo de Criação da Estação Ecológica da Mata Preta no Estado de Santa Catarina, outro problema que colabora para a devastação é a insuficiente representação da Floresta Ombrófila Mista em unidades de conservação, tanto federal quanto estadual. Os parques e reservas nacionais, estaduais, municipais e particulares existentes em Santa Catarina, cobrem apenas 2% do território, área insuficiente para garantir a conservação da biodiversidade existente nas florestas do Estado”.<sup>5</sup> A história da devastação da Floresta Ombrófila Mista, assim como das demais,

ocorre em tempos diferenciados no Estado de Santa Catarina, assim como se diferencia de região para região. No caso das florestas do Oeste catarinense elas são um campo aberto à pesquisa, pois como afirmava Warren Dean, a história da destruição das florestas da América do Sul é “o campo de batalha mais recente para o historiador florestal, no qual todos que tombaram ainda jazem insepultos e os vencedores ainda vagueiam por toda a parte, saqueando e incendiando o entulho”.<sup>6</sup>

Observa-se que em todas as fases de devastação temos interesses econômicos em jogo, onde as florestas eram percebidas como fonte de renda em potencial. Nesses grupos temos desde simples madeireiros locais e regionais até grandes corporações. Os primeiros acompanhavam as companhias colonizadoras que precisavam deixar a área “limpa” para a fixação das colônias e as últimas, eram braços de grandes companhias, como era o caso da *Southern Brazil Lumber and Colonization Company*<sup>7</sup> visando lucros a curto e longo prazo para as empresas. No caso específico da área em estudo neste artigo, o processo de devastação foi acelerado com o estabelecimento de colônias de imigrantes e migrantes, que enxergavam a floresta como empecilho para as suas futuras lavouras.

O Oeste catarinense teve a sua ocupação e conseqüente colonização, em maior escala, a partir da década de 1930, através de incentivos governamentais oferecidos às colonizadoras para a fixação de migrantes, dando preferência aos teutos e ítalos oriundos do Rio Grande do Sul. Estes migrantes trouxeram consigo uma série de práticas socioculturais, que foram adaptadas e/ou renegociadas quando do seu estabelecimento na região.<sup>8</sup>

As colonizadoras em suas propagandas, para atrair os futuros colonos, usavam como uma das formas de atraí-los a descrição da área. Na região discutida no presente artigo, uma das companhias colonizadoras encarregada da venda de terras pertencia a Ângelo de Carli, Irmão & Cia. A referida colonizadora comercializava os lotes das colônias de Irany e Ressaca, onde atualmente está situado o município de Ponte Serrada. Em sua propaganda descrevia a região e a infraestrutura existente: “A sede Ponte Serrada, que com um ano apenas de início já conta com uma bem montada serraria, diversas casas comerciais compradoras de qualquer produto, uma ótima escola dirigida por competente professor, um posto telegráfico, e uma Igreja em construção” [...].<sup>9</sup> Era a descrição de uma área onde os colonos encontrariam terras para agricultura, de ervais em plena produção e de estradas para escoamento da produção. O que diferia muito da realidade encontrada por estes colonos em praticamente tudo.<sup>10</sup>

## LEGISLAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL EM DEFESA DAS FLORESTAS?

A Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 16 de julho de 1934 traz pela primeira vez como competência da União e dos Estados a proteção da natureza, evidenciado no seu artigo 10 “Compete concorrentemente à União e aos Estados: [...] III - proteger as belezas naturais e os monumentos de valor histórico ou artístico, podendo impedir a evasão de obras de arte”.<sup>11</sup>

Na esteira da Constituição de 1934 surgem os principais dispositivos legais de proteção da natureza, que levaram à criação e consolidação das primeiras áreas protegidas, são criados contemporaneamente no Brasil: o Código Florestal (Decreto 23793/1934), o Código de Águas (Decreto 24643/1934), o Código de Caça e Pesca (Decreto 23672/1934) e o Decreto de Proteção aos Animais (Decreto 24645/1934).<sup>12</sup>

A Constituição de 1934 e o Código Florestal Brasileiro criados no mesmo ano foram os indutores para que o Interventor do Estado de Santa Catarina promulgasse o Decreto-Lei n. 132, de 11 de julho de 1938, que determinava providências para defesa do patrimônio florestal. No artigo 2 do referido decreto-lei, explicitava o que eram florestas protetoras:

Art. 2 – São consideradas florestas protetoras aquelas que, pela sua situação, servirem no todo ou em parte, para qualquer dos fins seguintes:

- 1 - conservar o regime das águas;
- 2 - evitar a erosão das terras pela ação dos agentes naturais;
- 3 - fixar dunas;
- 4 - auxiliar os planos estratégicos de defesa da fronteira, julgados necessários pelas autoridades militares;
- 5 - assegurar condições de salubridade pública;
- 6 - proteger sítios que por sua beleza mereçam ser conservados;
- 7 - hospedar espécies raras da flora indígena.

Preocupado com o não cumprimento da nova legislação, o agente florestal da região Oeste, solicitou a publicação nos periódicos regionais de partes do referido decreto como segue:

Para o conhecimento de V.S. transcrevo abaixo o artigo 4 do decreto Lei N. 132 de 11 de 1938.

Art.4 - E obrigatório o replantio das florestas de rendimento de composição heterogenea, povoadas de essências de valor econômico, como em Imbuia, Canela, Pinho, Cedro,

Peroba, Óleo Vermelho, Arariba e outras que venham a ser declaradas.

Parágrafo único - far-se-a o replantio na proporção de 1:1 estando se aproximando a época do plantio chamo a vossa atenção, para o que exige o artigo acima citado, do referido decreto, frisando que sera procedida uma rigorosa fiscalização nesse sentido e que, todo aquele que não satisfazer as exigências da Lei, incorrerá na multa prevista no artigo 16 do citado Decreto Lei, o qual abaixo transcrevo:  
Art. 16 - Pela não observância do artigo 4 e seu parágrafo, serão multados em 20\$000 por unidade de essências não replantadas os proprietários de florestas de rendimento em exploração.<sup>13</sup>

Desde a década de 1930 existiam leis que exigiam o reflorestamento ou replantio,<sup>14</sup> como era denominado no Decreto-lei 132, por exemplo. Mesmo que as intenções fossem meramente econômicas, como consta no artigo 4, demonstra o que deveria ser feito. Entretanto se observarmos as estatísticas de retirada e venda de madeiras, assim como o aumento do número de serrarias tem-se a certeza que poucos eram os que estavam obedecendo a legislação. A falta de conscientização da população, a própria imensidão das áreas de florestas e a falta de condições técnicas e logísticas podem ser apontadas como importantes fatores da devastação.

Outro aspecto do decreto-lei 132 que gerou polêmica está relacionado ao artigo 9, que instituiu o “registro obrigatório de todas as serrarias mecânicas existentes no Estado”. E o artigo 10 detalha como deveria ser feito e a aplicação de multas aos infratores:

Art. 10 - O registro de que trata o artigo anterior será renovado todos os anos no Serviço de Fomento da Produção Vegetal expedindo-se um certificado firmado pelo Diretor, sobre a estampinha estadual de dois mil réis e selo de Saúde, pagos pelo interessado.

§ 1º - O pedido de registro deverá conter:

- nome da firma, empresa ou razão;
- distrito e município onde está localizada a serraria;
- número de operários que ocupa;
- número de máquinas e sua capacidade de rendimento;
- quantidades e espécies de madeira que pretende beneficiar;
- nome dos proprietários das terras de onde a madeira é extraída.

§ 2º - A falta de registro das serrarias implica a imposição de multa de 500\$000 a 5:000\$000, viável de acordo com o seu vulto econômico.<sup>15</sup>

As licenças para retirada de madeiras tinham que ser requeridas pelos proprietários, de acordo com a legislação acima mencionada. Um exemplo desta licença é a que foi emitida para o senhor João Pedro Sotille na qual: “fica autorizada por esta agencia florestal abater 200 pinheiros, 100 caneleiras, 50 angicos, 50 grápias.” O referido senhor era dono de uma serraria que solicitou a renovação do seu registro e que foi concedido.<sup>16</sup> O registro ocorria, na maioria dos casos, pois a falta do mesmo impedia o comércio internacional da madeira.

O Instituto Nacional do Pinho (I.N.P.) criado pelo Decreto-Lei n. 3.124 de 19 de março de 1941, em seu artigo 1º deixa claro as razões da sua criação: “Art. 1º. Fica criado o Instituto Nacional do Pinho, órgão oficial dos interesses dos produtores, industriais e exportadores de pinho, com sede na Capital da República, administrativa e financeiramente autônomo”. E no parágrafo único garante a representação dos governos dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul dentro do órgão. O Instituto foi reorganizado pelo Decreto-Lei n. 4.813, de 8 de outubro de 1942. E no artigo 2 reafirmou que eram os principais interessados na criação: “O I.N.P., órgão dos interesses dos produtores, industriais e exportadores do pinho[...]”<sup>17</sup> O artigo 3º especifica as finalidades do I.N.P.:

[...] IV fomentar o comércio do pinho e outras essências florestais, no interior e no exterior do país;  
X fixar preços, dentro de limites que permitam uma justa remuneração do produtor, sem onus excessivo para o consumidor;  
XII estabelecer normas de funcionamento, regular a instalação de serrarias, fábricas de caixas e de beneficiamento de madeira, de acordo com a capacidade dos centros produtores e as necessidades do consumo;  
XIV promover o reflorestamento das áreas exploradas e desenvolver a educação florestal nos centros madeireiros;  
XV fiscalizar a execução das medidas e resoluções tomadas, punindo os infratores;<sup>18</sup>

A Lei n. 181, de 22 de novembro de 1948, criou o Serviço Florestal do Estado (S.F.E.), “diretamente subordinado a Secretaria de Viação, Obras Públicas e Agricultura a quem incumbirá a execução da legislação federal e estadual.” Os objetivos da lei foram definidos no art. 2º “O S.F.E. terá finalidade na formação, fomento, proteção e a melhor utilização das florestas do Estado.” O

Serviço, de acordo com o artigo 3º “funcionará enquanto houver acordo florestal firmado entre o Governo da União e o Estado” e atuaria como articulador do serviço de florestamento, reflorestamento e proteção florestal, “com o pessoal contratado, admitido pela verba do acordo”.<sup>19</sup>

Optamos por analisar somente as primeiras legislações que entraram em vigor e afetaram diretamente a região, inúmeras vieram depois, assim como foram criados outros órgãos. O problema não estava na falta de legislação e sim na aplicação das mesmas e ainda na falta de uma opinião pública atuante na defesa da preservação e do reflorestamento. Gradativamente alguns representantes da imprensa local e regional tentavam inculcar na população a necessidade de preservar e reflorestar, como, por exemplo, a notícia publicada em 1941, em tom de repreensão:

[...] Em nosso município ao que nos consta, apenas uma ou outra zona, está fazendo o devido reflorestamento. É tempo de se acabar de uma vez para sempre, com o rotineiro sistema de derrubada e queimadas. Neste mês deve ser procedido o plantio do pinheiro. Aos senhores serradores, colonos, etc., incumbe no momento, promover a seleção das sementes e organizar os seus viveiros. É preciso que todos concorram eficientemente nessa cruzada.<sup>20</sup>

A fonte de renda baseada no setor extrativista se sobrepunha, na maioria das vezes, à necessidade da preservação das florestas. As reportagens publicadas nos periódicos por nós analisadas, mostram quase sempre uma mistura de discussão entre as vantagens econômicas e a necessidade de preservar. Constituem uma mescla entre a euforia com a exportação e a necessidade de pensar no futuro, como pode ser observado nas palavras do repórter: “O ano de 1948 tem corrido propício, as enchentes foram diversas, para compensar os períodos em que as águas permanecem baixas. As serrarias trabalham incessantemente, os pinheiros são abatidos, os pinhais desaparecem, vão desaparecendo a pouco e pouco”.<sup>21</sup> Além de constatar o desaparecimento gradativo dos pinhais ele alerta para a necessidade do replantio: “Sim, está muito bem, no presente, mas os senhores madeireiros, serradores, exportadores, deviam, corresponder à proteção divina, fazendo a replantação das árvores abatidas, o reflorestamento das matas extintas.” E conclui a reportagem afirmando que: “Se não há necessidade de pensar nos filhos, porque estes ainda terão abundância, convinha pensar nos netos, bisnetos, nas gerações de amanhã. Deviam pensar, é, mas, pensarão?... Estamos quase duvidando”.<sup>22</sup>

## DEVASTAÇÃO DA FLORESTA COM ARAUCÁRIAS NO DECORRER DAS DÉCADAS

De acordo o Departamento Estadual de Estatística de Santa Catarina, no período 1933-38, foi estimado em 1.500 quilômetros quadrados o que corresponde a 1,57% da área do Estado a superfície mínima de desmatamento, ocasionado pela derrubada continuada de essências da flora, especialmente pinho do Brasil.<sup>23</sup> Segundo a reportagem do jornal *A Imprensa*, do município de Caçador, no ano de 1939 a “obra devastadora” aumentou “refletida fielmente na avolumada exportação de madeiras em 1939” e em “1940, pelos meses já decorridos, o desbravamento não estacionou nem regrediu consonante se prejudicava. Ao revés: prosseguiu caracterizado pela mesma impetuosidade”.<sup>24</sup>

Em uma única enchente do rio Uruguai, conforme noticiado na imprensa escrita regional, “desceram para a República Argentina talvez trezentas balsas de madeira dos municípios marginais, tendo assim ocupado aproximadamente dois mil homens”.<sup>25</sup>

A imprensa regional publicava, com certa regularidade, assuntos relacionados às florestas, como é o caso do periódico *A Imprensa* de Caçador. No dia 22 de junho de 1952, numa ampla reportagem foram divulgadas as respostas fornecidas pela Presidência do Instituto Nacional do Pinho aos questionamentos feitos através do requerimento n. 588, de autoria do deputado Waldemar Rupp, apresentado na Câmara Federal. Entre os assuntos abordados constava a pergunta sobre o número de serrarias existentes nos estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul ocupadas no corte de pinheiros e seu aproveitamento. A resposta fornecida foi que existiam 3.018.<sup>26</sup>

As 3.018 serrarias mencionadas, e de acordo com a Presidência do I.N.P., estavam assim divididas entre os três Estados:

**Tabela 1 - Serrarias do Sul do Brasil**

Estados	Santa Catarina	Paraná	Rio Grande do Sul
Serrarias de exportação de pinho e mista	984	777	1.182
Serrarias de consumo local de pinho e mista	14	46	15

Fonte: A presidência do INP presta informações precisas. Jornal: *A Imprensa*, 22 jun. 1952, n. 13.

Observa-se na Tabela 1 a grande discrepância entre o número de serrarias de exportação com as de consumo local nos três Estados. A exportação deve ser entendida não somente como para outros países, mas também para outros Estados. Neste período o Rio Grande do Sul ainda possuía o maior número de serrarias, sendo seguido por Santa Catarina.

A maioria das serrarias de pinho existentes no Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná foram instaladas antes da criação do I.N.P. Entretanto, o registro se tornou obrigatório somente com a criação do referido Instituto no ano de 1941, sendo que o prazo para tais registros se encerrou em 30 de junho de 1943, é neste período que foram efetuados os registros da maioria dessas indústrias. Atente-se ao fato como foi mencionado pela Presidência do I.N.P. que: “a instalação de serrarias de pinho, para a exportação, esteve proibida no período de 3 de abril de 1944 a 31 de janeiro de 1949, sendo permitida a montagem de serrarias de pinho para o consumo local.” Enquanto que a reabertura a montagem de serrarias de pinho para exportação se deu “somente de 1 de fevereiro de 1949 a 23 de julho de 1951”.<sup>27</sup>

Para os administradores do I.N.P. as medidas relacionadas ao reflorestamento e preservação das riquezas florestais estavam sendo observadas, pois:

O Instituto reserva 40 % da arrecadação bruta das suas taxas para os trabalhos de reflorestamento nos Estados e cobra uma taxa por metro cúbico de madeira produzida, destinada ao mesmo fim. Além disso, presta este órgão auxílio técnico e financeiro ao reflorestamento de particulares. Essas medidas no seu conjunto satisfazem as exigências do Código Florestal vigente.<sup>28</sup>

O controle maior pelas autoridades, assim como a redução das reservas de araucárias fez com que gradativamente as empresas madeiras diminuíssem as suas atividades na região. Em seu relatório a Cooperativa Madeireira do Vale do Uruguai Ltda., na década de 1970, considera a redução das vendas para o mercado argentino como normal, devido à “diminuição também da matéria prima regional que é o pinheiro. Cada ano que passa diminui o numero de associados que exportam por encerrarem suas atividades madeireiras”.<sup>29</sup>

Todavia, isto não significava o fim do desmatamento na região. Entre os anos de 1985 e 1995, a região da FOM teve proporcionalmente o maior ritmo de desmatamento em Santa Catarina. De acordo com dados divulgados pela SOS Mata Atlântica e Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) no ano de 2001, a Floresta Ombrófila Mista é apontada como a tipologia que sofreu a “maior pressão nos últimos cinco anos, destacando os municípios de

Abelardo Luz e Ponte Serrada entre os que lideram o processo de desmatamento no Estado”.<sup>30</sup>

As principais causas do desmatamento nas últimas décadas, mencionadas nos Processos de Criação das Unidades de Conservação do Oeste de Santa Catarina são: a) assentamentos rurais implantados em áreas de florestas; b) exploração madeireira insustentável através de planos de manejo autorizados; c) expansão da monocultura de *pinus* e *eucaliptus* praticada por empresas madeireiras, de papel e de celulose; d) expansão de atividades agropecuárias em pequenas, médias e grandes propriedades.<sup>31</sup>

Desde meados da década de 1980, inúmeros assentamentos do MST implantados em Santa Catarina, se dão em áreas da FOM. Segundo os autores da obra *Floresta com Araucárias*,<sup>32</sup> o desmatamento dos remanescentes já acontecia mesmo antes da implantação, pois o proprietário da área desapropriada recebia autorização para retirada de todo o estoque de madeira, antes de entregar a área para os beneficiados. Entretanto, em inúmeros casos os assentados faziam a exploração e venda da madeira.<sup>33</sup> De acordo com relatório de 1997 do MST no município de Abelardo Luz, daquele ano, existiam 17 assentamentos, sendo que a maioria em áreas da Floresta com Araucárias. De acordo com os dados publicados no Atlas dos Remanescentes Florestais e Ecossistemas Associados no Domínio da Mata Atlântica, de 1998, entre 1990 e 1995, foi desmatado um total de 4.500 hectares no município de Abelardo Luz, sendo o mesmo considerado campeão em desmatamento do Estado. Nos anos de 1995 a 2000 o município continuou na liderança do desmatamento.

A expansão das atividades agropecuárias também é apontada como uma das principais responsáveis pelo desmatamento. Desde as primeiras décadas do século XX, quando iniciou o processo de colonização, grandes áreas de florestas foram derrubadas, sempre com a justificativa de estabelecimento de culturas agrícolas e de gado. O mesmo continuou acontecendo com os remanescentes de araucária, no final do século XX e início do século XXI, só que desta vez com agricultura e pecuária intensiva. Um dos métodos adotados pelos proprietários é de “ir roendo pelas bordas”, desmatando anualmente pequenas faixas na margem externa dos fragmentos de florestas, enquanto que outros “desmatam de dentro para fora” dos remanescentes. É uma técnica de enganar a fiscalização, deixando somente as bordas dos fragmentos.<sup>34</sup>

Segundo João de Deus Medeiros e outros autores um tipo de erosão diferente não provocado pela chuva vem acontecendo na Floresta com Araucárias, provocada pelo machado e a motosserra. A retirada seletiva que era permitida à época fez com que as “melhores araucárias, canelas, perobas, cedros, imbuías e muitas outras espécies nobres vão sendo gradativamente retiradas da mata, ficando os indivíduos raquíticos, tortos e finos”.<sup>35</sup> Para tentar solucionar parte dos problemas foi aprovada a Resolução CONAMA n. 278,

de 24 de maio de 2001, suspendendo as autorizações de corte no bioma Mata Atlântica.<sup>36</sup>

Todavia, as fontes pesquisadas indicam que os crimes ambientais continuavam, como mostra a reportagem publicada no jornal *A Notícia*, de Joinville, no dia 17 de dezembro de 2003, onde o município de Abelardo Luz é mencionado:

Abelardo Luz – Fiscais do IBAMA e policiais ambientais flagraram, ontem uma nova devastação florestal de grande porte, desta vez no Oeste do Estado. Pelo menos 56 hectares de uma área que faz parte da Fazenda Santa Tecla, no interior de Abelardo Luz, foram explorados de forma ilegal por fazendeiros interessados na extração de imbuia, araucárias, canelas, cedros e outras madeiras nobres da região ameaçadas de extinção.<sup>37</sup>

O autor da reportagem adverte que todo o ecossistema em questão é afetado quando acontecem desmatamentos como o mencionado acima:

A degradação pode ser observada já na entrada da propriedade. Sem as raízes das árvores, a erosão do solo vai interferindo no leito de um riacho que passa nas proximidades. A água da chuva varre a terra fértil para o rio. A derrubada das árvores, seguida de queimada, afugentou animais silvestres e deu um novo panorama para a geografia local. A enorme clareira aberta na floresta surpreendeu os policiais e agentes do IBAMA. Somente as cepas e alguns troncos das árvores abatidas permanecem. A terra que antes era rica em vegetação nativa, agora dá espaço a uma tímida plantação de feijão.<sup>38</sup>

Como a área acima mencionada fazia parte da área II, mencionada na Portaria n. 508 do Ministério do Meio Ambiente, para ser transformada em Unidade de Conservação, o proprietário tentou agir antes de ter a sua propriedade englobada na Estação Ecológica da Mata Preta.

## **POR QUE CRIAR DUAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E POR QUE NESTAS ÁREAS?**

A discussão e implantação de áreas protegidas no Brasil remontam ao final do período colonial e estiveram presentes durante o Império. Todavia, a efetiva criação de áreas protegidas aconteceu durante a República, com a instalação do primeiro parque em 1937.<sup>39</sup>

No Brasil a primeira unidade de conservação criada foi o Parque Nacional de Itatiaia, no Rio de Janeiro em 1937. As primeiras unidades foram criadas com o objetivo de preservar suas belezas aparentes. Gradativamente foram sendo elaboradas regras próprias de uso e manejo para implantação e conservação das unidades de conservação, entretanto, somente em 2000 foi aprovada e sancionada a Lei n. 9.985, de 18 de julho de 2000, regulamentando o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal e instituindo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.<sup>40</sup>

Atualmente são cinco as tipologias de áreas protegidas no Brasil: 1) unidades de conservação, 2) área de preservação permanente, 3) reserva legal, 4) terra indígena, e 5) áreas de reconhecimento internacional. As unidades de conservação, onde se insere o nosso estudo, são organizadas em três grupos distintos: 1) Unidades de Conservação de Proteção Integral, (onde se situam tanto o Parque Nacional das Araucárias e a Estação Ecológica da Mata Preta), 2) Unidades de Conservação de Manejo Provisório, 3) Unidades de Conservação de Manejo Sustentável.

A implantação de áreas protegidas dificilmente acontece sem entraves e condicionantes, que “impedem o seu efetivo funcionamento no que concerne tanto à gestão das áreas existentes quanto a integração destas áreas às dinâmicas específicas de cada lugar”.<sup>41</sup> A situação não foi diferente no Oeste de Santa Catarina, onde os embates e debates gerados a partir do estabelecimento das novas áreas protegidas, deixaram marcas profundas na região.

O Oeste do Estado de Santa Catarina teve perdas em grande escala da Floresta Ombrófila Mista e as legislações existentes não foram capazes de garantir a sobrevivência de grande parte da Floresta Ombrófila Mista. Desta forma, inúmeras outras iniciativas, feitas pela sociedade civil e depois por parte do Governo Federal, através do Ministério do Meio Ambiente, foram colocadas em prática nos últimos anos para conservar o pouco que ainda restava. A principal medida foi a criação, através do decreto do Presidente da República datado de 19 de outubro de 2005, do Parque Nacional das Araucárias, nos municípios de Ponte Serrada e Passos Maia, com uma área de 12.841 hectares e a Estação Ecológica da Mata Preta, no município de Abelardo Luz, com uma área de 6.563 hectares, como Unidades de Conservação.

Para suprir a falta de diagnósticos sobre a situação das áreas florestais no Estado foram realizados entre os meses de março e abril de 2001, por uma equipe designada, voos de reconhecimento, complementadas por inspeções de campo posteriormente. A equipe foi composta por integrantes do Núcleo Assessor de Planejamento da Mata Atlântica do Ministério do Meio Ambiente, do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera, do IBAMA-DF, da Federação de Entidades Ecologistas Catarinenses e da Associação de Preservação do Meio Ambiente do Alto Vale do Itajaí. Inicialmente o diagnóstico foi realizado nas áreas entre os municípios de Jaraguá do Sul (Norte do Estado) e Abelardo Luz (Oeste).<sup>42</sup> Em grande parte do percurso, a equipe observou uma intensa fragmentação da Floresta com Araucárias sendo encontrada mais em áreas montanhosas, analisando qualitativamente perceberam que estas formações secundárias eram pobres e sem trechos significativos de remanescentes primários. Já nos municípios de Ponte Serrada e Passos Maia o diagnóstico foi distinto, “pois a paisagem após áreas de grande extensão de *Pinus elliottii* emoldurava uma porção significativa da Floresta Ombrófila Mista de qualidade peculiar, com araucárias de grande porte bem distribuídas e um rico sub-bosque igualmente denso e diversificado”.<sup>43</sup> Estas áreas passaram a constituir mais tarde o Parque Nacional das Araucárias. E na porção norte do município de Abelardo Luz foi observado a ocorrência de outra área coberta por Floresta com Araucárias, contudo o “sub-bosque nesta formação já mostra sinais de intensa atividade antrópica”. Outros fragmentos próximos “são igualmente relevantes, ainda que a extração de árvores de araucária praticamente tenha eliminado essa espécie da floresta.” O que persiste é o sub-bosque sobre o qual “são claros os sinais da continuidade do processo de exploração madeireira.” Em síntese, “este conjunto de fragmentos passou a compor a Estação Ecológica da Mata Preta”.<sup>44</sup>

A Portaria n. 508 de 20 de dezembro de 2002, do Ministério do Meio Ambiente, estabelece como áreas prioritárias para a criação de unidades de conservação federais no Estado de Santa Catarina: área I – denominada Ponte Serrada, com superfície aproximada de 15.000 hectares, localizada nos municípios de Ponte Serrada e Passos Maia, no Estado de Santa Catarina e a área II, denominada Abelardo Luz, com superfície aproximada de 12.500 hectares localizada no município de Abelardo Luz [...]. A mesma portaria no artigo 3º informava que a permissão para o corte e a supressão de “espécies da flora nativa somente poderão ser autorizados em caráter excepcional, quando necessários à realização de obras, projetos ou atividades de utilidade pública e práticas preservacionistas”.<sup>45</sup> A Portaria n. 178 de 07 de abril de 2003 dá nova redação a portaria n. 508, mantendo os principais itens e esclarecendo outros.

Uma das medidas para agilizar a criação das Unidades de Conservação foi a nomeação de um Grupo de Trabalho instituído através da Portaria

Interministerial n. 49, de 06 de fevereiro de 2002, atendendo “uma demanda das ONGs catarinenses.” Segundo a Nota Técnica/NAPMA n. 01/03 em reunião realizada no dia 14 de junho de 2002 foram aprovados dois encaminhamentos: “o primeiro, de que o grupo já havia coletado informações suficientes para apresentar uma proposta de criação de UCs, e o segundo solicitando a dilatação do prazo para vigência do grupo para além do previsto na portaria”.<sup>46</sup>

No mês de março de 2003, foi instituído pela Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, o Grupo de Trabalho Araucárias Sul composto por representantes do Governo Federal, dos governos estaduais e municipais e de setores acadêmicos, empresariais e organizações não governamentais, dos três estados da região sul, com o objetivo de “construir uma estratégia participativa de preservação e recuperação da Floresta com Araucária”.<sup>47</sup> A constituição de uma Força Tarefa, dentro do GT, constituída por técnicos do IBAMA, do Ministério do Meio Ambiente e consultores convidados foi importante para realizar os estudos de campo. Para os levantamentos da área, foram utilizados mapas e imagens de satélite recentes e de alta resolução e equipamentos de técnicas de geoprocessamento. Cada área remanescente foi avaliada a partir dos princípios da Biologia da Conservação, levando em conta a análise de fauna e flora, a ecologia da paisagem e a variabilidade genética das araucárias. Além disso, foram considerados aspectos geomorfológicos e hidrográficos, socioeconômicos, políticos e fundiários. As atividades foram realizadas no período de novembro de 2003 a março de 2005.

## **ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA MATA PRETA**

A Estação Ecológica da Mata Preta fica localizada no município de Abelardo Luz que, de acordo com os dados do IBGE de 2010, possui uma população de 17.100 habitantes, sendo 55,96% da área urbana e 44,04% residentes na zona rural. A área total do município é de 955,368 km<sup>2</sup>. As atividades rurais envolvem agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal, atingindo 47,5% da população.<sup>48</sup> A sua inserção na atividade produtiva regional não é muito significativa, centrando-se na produção de milho e soja, responsáveis por 85,7% da produção do município. Em âmbito regional a sua maior inserção encontra-se na produção de soja. Tem 120 estabelecimentos agrícolas, com predominância de propriedades de até 200 hectares, ressalta-se que existem 9 estabelecimentos com mais de 2.000 hectares.



**Figura 1** - Área delimitada da Estação Ecológica da Mata Preta. Fonte: PARNA das Araucárias e ESEC da Mata Preta - Projeto PDA. Rio do Sul: APREMAVI, 2006.

A área da Estação Ecológica da Mata Preta é composta por três fragmentos, com uma área de 6.563 hectares muito próximos e com possibilidades de conexão, como pode ser observado na Figura 1. Um desses fragmentos abriga “uma população considerável de pinheiros (*Araucaria angustifolia*) bem como de outras espécies ameaçadas de extinção como a imbuia (*Ocotea porosa*) e o xaxim bugio ou samambaiçu-imperial (*Dicksonia sellowiana*)”.<sup>49</sup> A área se encontra inserida numa região “sob intensa pressão de exploração florestal e expansão de culturas agrícolas”. E os fragmentos encontrados “são as derradeiras manchas da vegetação original nesse município e região, razão maior para a designação dos mesmos para a implantação de Unidade de Conservação da Natureza do Grupo de Proteção Integral”.<sup>50</sup>

No que se refere à paisagem estes fragmentos apresentam contatos com distintas unidades, como florestas naturais, reflorestamentos, pastagens, cultivos agrícolas, áreas de banhado e estradas. O entorno da Estação Ecológica da Mata Preta apresenta-se:

Com uma matriz bastante alterada pelas atividades antrópicas, destacando-se o plantio extensivo de *Pinus spp.*, a expansão das monoculturas da soja e milho, favorecendo desmatamentos de pequenos fragmentos e avançando sobre as bordas dos principais remanescentes. Adicionalmente

registra-se um elevado número de assentamentos de programas de reforma agrária.<sup>51</sup>

O Processo de Criação da Estação Ecológica da Mata Preta traz dados sobre as principais propriedades situadas na área núcleo que são em número de 5, além das áreas da FUNAI e do INCRA.<sup>52</sup>

No município de Abelardo Luz existem 22 assentamentos do INCRA, localizados a leste da área núcleo, com exceção do Assentamento Nova Aurora. Este se encontra na área núcleo, ocupando uma superfície de 719,5378 ha., desmembrada em 60 lotes. “Consta na Planta Geral do Parcelamento a Reserva Legal do assentamento com uma área de 124,6071 ha”.<sup>53</sup>

As conclusões e recomendações dos estudos feitos em dezembro de 2004 sobre a área núcleo de Abelardo Luz mostram que existem pequenas propriedades, inseridas na área núcleo, sem cobertura florestal e que: “as grandes propriedades, totalizando cinco, situadas na região dos estudos são as detentoras do maciço florestal remanescente no município de Abelardo Luz”. O autor do relatório complementa afirmando que os proprietários dos imóveis com receio de possível desapropriação, não disponibilizaram documentos cartográficos e matrículas dos imóveis visitados, o que dificultou o estudo relativo aos aspectos fundiários.<sup>54</sup>

Como forma de preservar os remanescentes da Floresta com Araucárias é criada a Estação Ecológica da Mata Preta pelo Decreto de 19 de outubro de 2005, em seu primeiro artigo lê-se:

Art.1º. Fica criada a Estação Ecológica da Mata Preta, no município de Abelardo Luz, no Estado de Santa Catarina, com aproximadamente 6.563 hectares, com o objetivo de preservar os ecossistemas naturais existentes com destaque para os remanescentes da Floresta Ombrófila Mista, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades controladas de educação ambiental.<sup>55</sup>

## **PARQUE NACIONAL DAS ARAUCÁRIAS**

O fragmento florestal que compõem o Parque Nacional das Araucárias constitui um “grande bloco de floresta”, como pode ser observado na Figura 2, e está situado na junção dos municípios de Ponte Serrada e Passos Maia, no Estado de Santa Catarina, apresentando uma área de 12.841 hectares.

O município de Ponte Serrada tem uma população de 11.031 habitantes, de acordo com os dados do censo de 2010.<sup>56</sup> O município tem uma área de

564,01 Km<sup>2</sup>, caracteriza-se por um elevado grau de urbanização de 69,11%. Difere do município de Passos Maia por ter somente 30,89% da sua população envolvida no setor rural. As principais culturas agrícolas são soja e milho. Em relação às propriedades predominam estabelecimentos de até 200 ha. Em termos de uso da terra “se qualifica pela grande proporção de área de matas naturais e plantadas, que ocupam 59,9% da área dos estabelecimentos, a mais elevada nesse conjunto.” O restante se divide entre pastagens e lavouras.<sup>57</sup>

Passos Maia tem uma população de 4.429 habitantes, sendo em sua maioria habitantes da zona rural, 75,12% e somente 24,88% vivem na zona urbana, de acordo com o censo de 2010. A área total do município é de 588,6 km<sup>2</sup>. O setor agrícola está concentrado no milho e soja, a maioria das propriedades é de até 200 hectares, sendo que tem o registro de 4 estabelecimentos com área total de 2000 ha ou mais, o que é significativo. E em “termo de uso da terra difere pela elevada predominância de matas naturais e plantadas que ocupam 40,0% da área dos estabelecimentos”.<sup>58</sup> Enquanto que as áreas de pastagens ocupam 37% e as lavouras 12%.



■ Parque Nacional das Araucárias

**Figura 2** - Área delimitada do Parque Nacional das Araucárias.  
Fonte: PARNA das Araucárias e ESEC da Mata Preta - Projeto PDA. Rio do Sul: APREMAVI, 2006.

A região do Parque é uma área de Floresta com Araucárias que apresenta uma estrutura “fitossociológica bem conservada, com aspectos típicos de uma ‘autêntica’ mata preta, onde as copas dos pinheiros formam um dossel contínuo

e uniforme. Abrigando um sub-bosque rico e diversificado”. Para completar a paisagem a área ainda é “cortada por rios de grande importância regional e que compõem com as florestas cenários de grande beleza paisagística”.<sup>59</sup> Além disso, outros aspectos indicam uma maior relevância desse fragmento “como a ausência de contato com as estradas, e a distribuição mais equilibrada das diferentes unidades da paisagem.” Em sua maior parte apresenta uma cobertura florestal com poucos sinais de interferências antrópicas. As alterações que podem ser observadas referem-se a iniciativas de planos de manejo florestal com espécies ameaçadas de extinção, nomeadamente pinheiros e imbuías, os quais foram interrompidos, por decisões judiciais e pela edição da Resolução CONAMA 278/2001. A maior pressão sobre o fragmento é o contato com os plantios de *Pinus spp*, que “chegam a perfazer mais de 30% de seu perímetro, por outro lado é também o fragmento que apresenta a maior área de contato com as florestas, cerca de 22% do perímetro, o que condiciona a um maior grau de conectividade”.<sup>60</sup>

Como um dos resultados de todo o processo histórico discutido no decorrer do presente artigo tem-se a criação do Parque Nacional das Araucárias pelo Decreto de 19 de outubro de 2005, em seu primeiro artigo lê-se:

Art.1º. Fica criado o Parque Nacional das Araucárias localizado nos municípios de Ponte Serrada e Passos Maia, no Estado de Santa Catarina, com aproximadamente 12.841 hectares, com o objetivo de preservar os ambientes naturais ali existentes com destaque para os remanescentes da Floresta Ombrófila Mista, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação ambiental, recreação em contato com a natureza e turismo ecológico.<sup>61</sup>

## ALGUMAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde o início do século XX a Floresta com Araucárias passou por diferentes estágios de desmatamentos na região Oeste do Estado. A preservação era pouco debatida e muito menos praticada em grande escala. No início do século XXI, o esplendor e a imensidão da Floresta com Araucárias é encontrada com mais facilidade nos relatos dos viajantes que a apreciaram e enalteceram e nos documentos históricos do passado, além dos fragmentos, muitas vezes perdidos no meio de florestas exóticas. As tentativas para a preservação, cujo último ato foi a criação das duas Unidades de Conservação foi questionado de forma veemente por segmentos da sociedade, por parte da

mídia, e principalmente pelas principais lideranças políticas do Estado, desde o nível municipal até federal, como foi constatado na nossa leitura dos dois processos analisados. O que estava em jogo na maior parte do tempo eram os interesses econômicos, uma análise de perdas e ganhos, ou seja, uma análise imediatista. Uma visão equivocada, como já era alertado em 1930, por F. C. Hoehne, em sua obra *Araucarilândia*, não serviu como alerta, nem mesmo no seu aspecto econômico:

As selvas naturaes e virgens encerram vidas e riquezas, cujo verdadeiro valor e importância real, ainda se não podem avaliar devidamente. Protege-las é defender um patrimonio que, uma vez perdido, jamais pode ser adquirido, quer pela força, quer pelo dinheiro. Salvar as florestas, tanto quanto possível é garantir maiores possibilidades e recursos para a agricultura, indústria e commercio; é edificar uma nação e assegurar a vida de seus filhos.<sup>62</sup>

A análise dos documentos mostrou, entre outros aspectos, que apesar do Brasil ter leis de proteção desde a década de 1930, elas não foram suficientes para que na região Oeste a Floresta com Araucárias e a Floresta Estacional Decidual fossem preservadas, assim como a conservação da sua biodiversidade. Não resta dúvida que a Lei Federal n. 11.428 de 22 de dezembro de 2006, a chamada Lei da Mata Atlântica, que tem como objetivo preservar o que resta de remanescentes de vegetação nativa da Mata Atlântica no país, foi um passo importante, assim como o Decreto n. 6.660 de 21 de novembro de 2008 que regulamentou a Lei da Mata Atlântica, estabeleceu onde, quando e como pode haver intervenção ou uso sustentável nos remanescentes da vegetação nativa.<sup>63</sup> Caso não tivesse sido assinada e promulgada a Lei da Criação das duas Unidades de Conservação, em 2005, a discussão ainda estaria acontecendo e a Floresta com Araucárias, apesar de toda a legislação existente em defesa delas, estariam em processo de devastação.

### **Agradecimento**

Ao CNPq e à FAPESC pelo apoio financeiro.

**NOTAS**

<sup>1</sup> MEDEIROS, João de Deus et al. *Floresta com Araucárias: um símbolo da Mata Atlântica a ser salvo da extinção*. Rio do Sul: APREMAVI, 2004. p. 27.

<sup>2</sup> Idem, p. 36.

<sup>3</sup> CAMPANILI, Maura; WIGOLD, Bertoldo Schaffer. *Mata Atlântica: patrimônio nacional dos brasileiros*. Ministério do Meio Ambiente; Secretaria de Biodiversidade e Florestas; Núcleo Mata Atlântica e Pampa. Brasília: MMA, 2010. p. 146.

<sup>4</sup> Idem.

<sup>5</sup> BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. *Processo de Criação do Parque da Mata das Araucárias*. 2005, v. III.

<sup>6</sup> DEAN, Warren. *A ferro e fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p. 23.

<sup>7</sup> Para maiores detalhes sobre a atuação da *Lumber* ver: CARVALHO, Miguel M. X. de. *Uma grande empresa em meio a floresta: a história da devastação da floresta com araucária: Southern Brazil Lumber and Colonization (1870-1970)*. 2010. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Santa Catarina.

<sup>8</sup> Para maiores detalhes ver: NODARI, Eunice S. *Etnicidades renegociadas: práticas socioculturais no Oeste de Santa Catarina*. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2009.

<sup>9</sup> PROPAGANDA de Colonização de Ângelo de Carli, Irmão & Cia. *Colônias Irany e Ressaca*. Porto Alegre: Oficinas Gráficas da Livraria do Globo, sd.

<sup>10</sup> Para maiores detalhes sobre a população da região ver: RENK, A. A. *A luta da erva: um ofício étnico no Oeste catarinense*. Chapecó: Grifos, 1997.

<sup>11</sup> BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 16 de Julho de 1934. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao34.htm). Acesso em: 06 fev. 2012.

<sup>12</sup> MEDEIROS, Rodrigo. *Evolução das tipologias e categorias de áreas protegidas no Brasil*. In: *Ambiente & Sociedade*, v. IX, n. 1, jan./jun. 2006, p. 50. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/00D/asoc/v9n1/a03v9n1.pdf>

<sup>13</sup> MACHADO, Francisco. *Serviço Florestal*. *Jornal A Imprensa*. 28 abr. 1940. n. 63. p. 4.

<sup>14</sup> Maiores detalhes sobre reflorestamento em Santa Catarina ver: MORETTO, Samira Peruchi. *Remontando a floresta: a implementação do Pinus e as práticas de reflorestamento na região de Lages (1960 - 1990)*. 2010. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Santa Catarina.

<sup>15</sup> Decreto de Lei n. 132 de 11 de julho de 1938. *Jornal A Imprensa*. Caçador, 28 abr. 1940.

<sup>16</sup> ESTADO de Santa Catarina. Agência Florestal. *Licença*. Chapecó, 1949. Acervo CEOM.

<sup>17</sup> BRASIL. Decreto-Lei n. 4.813 de 8 de outubro de 1942. *Reorganiza o Instituto Nacional do Pinho*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1937-1946/Del4813.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del4813.htm). Acesso em: 6 fev. 2012.

<sup>18</sup> Idem.

- <sup>19</sup> DECRETO de Lei n. 132 de 11 de julho de 1938. *Jornal A Imprensa*. Caçador, 28 abr. 1940.
- <sup>20</sup> A notícia foi publicada no *Jornal A Tribuna* no dia 10 de agosto de 1941. O referido jornal era impresso em Joaçaba e tinha repercussão regional.
- <sup>21</sup> ENCHENTE do Rio Uruguai. *A Voz de Chapecó*, 07 nov. 1948, n. 208, p. 2.
- <sup>22</sup> Idem.
- <sup>23</sup> A RESERVA catarinense de pinho. *A Imprensa*. Caçador, 11 ago. 1940. Ano 02, n. 76, p. 01, c. 01.
- <sup>24</sup> Idem.
- <sup>25</sup> RIO Uruguai. *A Voz de Chapecó*. Chapecó, 4 jun. 1939. Ano 01, n. 05, p. 04.
- <sup>26</sup> A PRESIDÊNCIA do INP presta informações precisas. *A Imprensa*. Caçador. 22 jun. 1952, n. 13. p. 6.
- <sup>27</sup> Idem.
- <sup>28</sup> Idem.
- <sup>29</sup> RELATÓRIO da Diretoria da Cooperativa Madeireira do Vale do Uruguai Ltda. Chapecó, 24 mar. 1973. Acervo CEOM.
- <sup>30</sup> BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Processo de Criação da Estação Ecológica da Mata Preta, 2005, v. 1, p. 19.
- <sup>31</sup> Idem.
- <sup>32</sup> MEDEIROS, João de Deus et al. *Floresta com Araucárias: um símbolo da Mata Atlântica a ser salvo da extinção*. Rio do Sul: APREMAVI, 2004.
- <sup>33</sup> Idem, p. 39.
- <sup>34</sup> Idem, p. 42.
- <sup>35</sup> Idem, p. 44-45.
- <sup>36</sup> Idem.
- <sup>37</sup> IBAMA flagra pior crime ambiental do ano. *A Notícia*, Joinville, 17 dez. 2003.
- <sup>38</sup> Idem.
- <sup>39</sup> GARAY, Irene; BECKER, Bertha K. *Dimensões humanas da biodiversidade: o desafio de novas relações sociedade-natureza no século XXI*. Petrópolis: Ed. Vozes, 2006. p. 160-161.
- <sup>40</sup> BRASIL. Lei Federal n. 9985/2000 de 18 de julho de 2000. Disponível em: <http://sigam.ambiente.sp.gov.br/>
- <sup>41</sup> GARAY, Irene; BECKER, Bertha K., op. cit. p. 174.
- <sup>42</sup> PROCHNOW, Miriam (Org). O Parque Nacional das Araucárias e a Estação Ecológica da Mata Preta: Unidades de Conservação da Mata Atlântica. Rio do Sul: APREMAVI, 2009. p. 47.
- <sup>43</sup> CAMPANILI, Maura; PROCHNOW, Miriam (Orgs). *Mata Atlântica: uma rede pela floresta*. Brasília: RMA, 2006. p. 48.
- <sup>44</sup> Idem, p. 49.

<sup>45</sup> BRASIL. Ministério do Meio Ambiente, Portaria n. 598 de 20 de dezembro de 2002.

<sup>46</sup> BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Processo de criação da Estação Ecológica da Mata Preta, op. cit. p. 74.

<sup>47</sup> MEDEIROS, João de Deus et al., op. cit. p. 11.

<sup>48</sup> IBGE. Censo do Brasil 2010. Disponível em: [http://www.censo2010.ibge.gov.br/primeiros\\_dados\\_divulgados/index.php?uf=42](http://www.censo2010.ibge.gov.br/primeiros_dados_divulgados/index.php?uf=42) Acesso em: 6 fev. 2012.

<sup>49</sup> BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Processo de Criação do Parque Nacional da Mata das Araucárias, op. cit. v. II, p. 257.

<sup>50</sup> Idem.

<sup>51</sup> BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Processo de Criação da Estação Ecológica da Mata Preta, op. cit. v. II, p. 260.

<sup>52</sup> Para maiores informações sobre as propriedades ver: BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Processo de Criação do Parque Nacional da Mata das Araucárias. op. cit. v. II, p. 278-287.

<sup>53</sup> Idem, p. 287.

<sup>54</sup> Idem, p. 288.

<sup>55</sup> BRASIL. *Diário Oficial da União*, seção I, n. 202, quinta feira, 20 de outubro de 2005, p. 3.

<sup>56</sup> IBGE. Censo do Brasil 2010. Disponível em: [http://www.censo2010.ibge.gov.br/primeiros\\_dados\\_divulgados/index.php?uf=42](http://www.censo2010.ibge.gov.br/primeiros_dados_divulgados/index.php?uf=42) Acesso em: 6 fev. 2012.

<sup>57</sup> BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Processo de Criação do Parque Nacional da Mata das Araucárias, op. cit. v. II, p. 273.

<sup>58</sup> Idem, p. 271.

<sup>59</sup> Idem, p. 262.

<sup>60</sup> Idem, p. 266.

<sup>61</sup> BRASIL. *Diário Oficial da União*, op. cit. p. 4.

<sup>62</sup> HOEHNE, F. C. *Araucarilândia*. São Paulo: Companhia de Melhoramentos de São Paulo, 1930. p. 5.

<sup>63</sup> CAMPANILI, Maura; WIGOLD, Bertoldo Schaffer, op. cit. p. 304.